

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 64, de 05 de

setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação do Curso de Licenciatura em Sociologia/CE do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação do Curso de Licenciatura em Sociologia/CE do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

- I Profa. Dra. Joana Elisa Röwer;
- II Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Souza:
- III Afonso Domingos da Costa Fortunato (Representante discente).
- Art. 3° Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.
- Art. 4º Estabelecer a data de 28/08/2024 para o encerramento dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/09/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0757096** e o código CRC **FB8676A7**.

Referência: Processo nº 23282.013121/2023-01 SEI nº 0757096